

valores através da prévia expedição de ofício ao banco. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2019.

EDITAL - QUADRO GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EXPRESSO CORTE INDUSTRIA E SERVIÇOS SIDERURGICOS LTDA. PROCESSO Nº 1052291-58.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ALA Consultoria e Administração EIRELI, administradora judicial da Expresso Corte Indústria e Serviços Siderúrgicos, CNPJ nº 18.171.268/0001-51, consolidou o Quadro Geral de Credores com fulcro no artigo 18 e respectivo § único da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, a saber: CLASSE I (CRÉDITOS TRABALHISTAS): RUBENS JOSÉ DOS SANTOS, R\$6.143,98; TOTAL TRABALHISTAS: R\$6.143,98; CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A (Reserva), R\$ 46.489,05; BENAFÉR S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, R\$ 223.524,42; BENCO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPADOS EM AÇO EIRELI, R\$ 55.274,40; CRIFER LAMINADOS DE AÇO E FERRO LTDA., R\$ 67.649,54; D CINCO PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI, R\$ 40.699,90; FÁTIMA FERRO E AÇO LTDA., R\$ 82.033,88; FICAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇO E FERRO., R\$ 16.704,04; MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., R\$ 89.327,85; METALURGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., R\$ 73.060,05; NOVA FÁTIMA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., R\$ 439.826,69; PAULIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA., R\$ 48.999,48; TECNOAÇO INDUSTRIAL LTDA., R\$ 68.250,00; URIFER COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA., R\$ 234.211,89; SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S/A., R\$ 206.727,34; VALOR TOTAL CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$1.646.289,48; TOTAL GERAL DOS CREDORES R\$1.698.822,51. FAZ SABER TAMBÉM que até o encerramento da falência, poderão a Administradora Judicial, o Comitê, qualquer credor ou o representante do Ministério Público, pedir a exclusão, outra classificação ou a retificação de qualquer crédito, mediante ajuizamento de ação própria, que deverá observar o procedimento ordinário (art. 19 - Lei nº 11.101/05). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus efeitos de direito, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2019.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 8º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VIBRASIL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA (CNPJ Nº 61.243.507/0001-60). PROCESSO Nº 1046198-11.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por VIBRASIL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA (processo Nº 1046198-11.2019.8.26.0100), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios e o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail vibrasil@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS: ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS R\$103.523,39; ADELMO PEREIRA ARRUDA R\$3.631,47; ADEMILSON MACIEL NARDES R\$52.852,50; ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS R\$8.034,40; ADILSON ANTONIO DA SILVEIRA R\$9.649,91; ADILSON PEREIRA DOS SANTOS R\$111.628,80; ADIR DE SOUZA SANTOS R\$227.927,86; ADIVANI ALOISIO DOS SANTOS R\$10.841,60; ADRIANA COSTA SIQUEIRA R\$6.045,60; AILTON JOSE DA SILVEIRA R\$45.604,31; ALAN PAULINO DA CUNHA R\$46.788,70; ALCIDES JOSE DA SILVA R\$452.218,26; ALDERI ARAÚJO OLIVEIRA R\$119.485,97; ALEXANDRE ALVES DA SILVA R\$1.639,42; ALEXANDRE FERNANDO DOS SANTOS BORGES R\$9.479,38; ALEXANDRO DE ALBUQUERQUE PAULA ALVES R\$78.290,01; ALMERI FELICIANO VIEIRA R\$2.345,03; ALTAMIR RODRIGUES DOS REIS R\$156.232,54; AMARILDO RODRIGUES DE NOVAIS R\$2.261,60; ANA PAULA SILVERIO R\$2.015,20; ANDERSON ALVES CUNHA R\$8.694,40; ANDERSON TASSAKA DA SILVA R\$7.730,84; ANDRE RODRIGUES DE SOUZA R\$31.868,41; ANDREA SOARES LOPES DE DEUS R\$539.639,52; ANDREZA DA SILVA ROSA R\$5.992,80; ANGELICA DE OLIVEIRA LOPES R\$177.217,55; ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA R\$67.348,45; ANTONIO CARLOS DE NORONHA JUNIOR R\$49.527,28; ANTONIO DUTRA DOS SANTOS FILHO R\$98.587,27; ANTONIO FERREIRA CONCEIÇÃO R\$46.087,01; ANTONIO GILDEZIO DE SOUZA R\$6.784,80; BARBARA HELOISA LABRIOLA MISSE R\$35.969,83; BARTOLOMEU MESSIAS DE SA R\$2.370,13; BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA R\$55.879,12; BENEDITO JACOMO DE OLIVEIRA R\$23.302,02; BUCH ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C R\$811.386,81; CAIO HENRIQUE RIBEIRO R\$2.015,75; CAMILA CRISTINA CORDEIRO DA APARECIDA R\$15.132,93; CARLOS ANTONIO S DE OLIVEIRA R\$12.276,00; CARLOS DOUGLAS SANTOS SOUZA R\$48.583,04; CARLOS HENRIQUE VIEGAS R\$43.463,37; CARLOS SOUZA DA SILVA R\$6.784,80; CICERO JOAO DA SILVA R\$2.399,47; CLAUDI MATHIAS GOMES R\$58.521,10; COSTA AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$110.341,42; CRISTIANA MARIA DOS SANTOS R\$6.784,80; DAMIAO CLODOALDO PEREIRA DE LIMA R\$202.564,79; DAMIAO DE SANTANA NOVAES R\$63.090,83; DANILO BARBOSA QUADROS R\$67.832,74; DANTE AMBROSANO R\$281.610,36; DIANA SANTOS DAMACENO R\$9.468,71; DIEGO ALBERTO RODRIGUES R\$11.174,71; DIEGO HENRIQUE T. DOS SANTOS R\$6.784,80; DIMAS JOSE DE SOUSA R\$2.261,60; EDIVAN FERREIRA DA SILVA R\$6.784,80; EDNA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA R\$6.336,00; EDNALDO ALVES NUNES R\$521.356,19; EDSON DE OLIVEIRA R\$19.719,06; EDSON FERREIRA DA SILVA R\$55.177,09; EDSON RODRIGUES XAVIER R\$206.044,92; ELIANE CRISTINA RIBEIRO R\$34.140,90; ELIEZE FREITAS PEREIRA R\$2.968,53; ELIZABETE SMOKING KAMEHAMA R\$23.803,76; ENIO SOARES CRUZ R\$28.473,62; ESMERINIA ROSA NUNES DE FREITAS R\$108.947,42; FABIANA GOMES DE OLIVEIRA R\$27.087,29; FABIANO MONTEIRO DE MELO R\$2.473,28; FABIO DA SILVA GERALDO R\$20.106,42; FABIO LUIS LIMA R\$165.423,70; FERNANDA EDITE DE FARIA MAGALHAES R\$19.129,41; FERNANDA MARIA SANTOS R\$2.015,20; FLAVIA REGINA DO AMPARO R\$6.045,60; FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA ANDRADE R\$19.715,66; FRANCISCO DE PAULA REZENDE R\$19.937,48; FRANCISCO MARTINS FILHO R\$67.151,33; FRANCISCO SOARES DA S JUNIOR R\$8.712,00; GERALDO DEUSINE DE CARVALHO R\$45.820,46; GERLANE MARIA DA SILVA R\$9.741,38; GESSE PEREIRA DA SILVA IBIAPINA R\$34.758,70; GILBERTO MACIEL NARDES R\$42.831,85; GILNEI ALVES SOARES R\$35.584,56; GUILHERME LOPES DA SILVA R\$6.784,80; HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE R\$49.465,44; IRACI FRANCA DO ROSARIO R\$1.600,00; IVANILDO SOUSA COELHO R\$8.712,00; JAIR ALVES DA COSTA R\$7.101,60; JAMILSON BORGES VENTURA R\$216.121,51; JANAINA APARECIDA DE S. POLI R\$6.386,05; JANDEVAN GREGORIO DA

SILVA R\$139.563,50; JASIEL ANTONIO DE OLIVEIRA R\$114.760,54; JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE R\$9.201,92; JOAO CARLOS DO ROSARIO R\$32.037,04; JOAO CONCEICAO DE OLIVEIRA R\$15.146,79; JOAO DE LIMA NETO R\$164.880,89; JOAO DIOCLIDES DE SOUZA R\$182.578,92; JOAO HENRIQUE DA SILVA R\$13.948,00; JOAO INACIO DOS SANTOS R\$148.756,59; JOAO VALDEMIR FERREIRA QUEIROZ R\$5.741,71; JOBETIDES AGUIAR PINTO R\$87.262,27; JORGE OTAVIANO DA SILVA R\$71.572,44; JORGE PEREIRA ROCHA R\$6.125,97; JOSE ADAO GIL SANTOS R\$6.784,80; JOSE AGOSTINHO SOBRINHO R\$117.105,96; JOSE ANTONIO BISPO GOMES R\$6.442,40; JOSE ANTONIO DA SILVA R\$13.546,04; JOSE APARECIDO CAMPOS R\$12.278,16; JOSE CARDOSO DE SA R\$6.784,80; JOSE CICERO DOS SANTOS R\$47.198,23; JOSE EDUARDO DA SILVA R\$26.138,85; JOSE EDUARDO TELES SILVA R\$53.769,86; JOSE ELOY VIEIRA R\$2.261,60; JOSE FERNANDES DA ROCHA R\$219.188,97; JOSE FRANCISNALDO COSME DOS SANTOS R\$34.862,63; JOSE IVES DOS SANTOS R\$29.815,00; JOSE JOAQUIM COUTINHO R\$8.694,40; JOSE LEITE DE SANTANA R\$100.438,19; JOSE LUIZ ANTUNES R\$24.825,63; JOSE MARIO FERREIRA JUNIOR R\$6.045,60; JOSE NALDO DE JESUS DOS SANTOS R\$22.323,76; JOSE OTAVIANO DA SILVA FILHO R\$89.810,24; JOSE RIBAMAR ROCHA GALVAO R\$14.652,00; JOSE ROBERTO B DE MIRANDA R\$6.784,80; JOSE VIEIRA MEDEIROS R\$62.833,89; JOSEFA CORREIA DOS SANTOS R\$6.045,60; JUAREZ ANTONIO SOUSA DOS SANTOS R\$12.092,00; JULIO GONCALVES DE ALMEIDA R\$46.443,14; LAERCIO PEREIRA BUENO R\$12.755,60; LAUDENICE BATISTA DA SILVA R\$11.314,41; LAWRENCE GOMES NOGUEIRA R\$270,09; LEANDRO RIBEIRO CUNHA R\$4.912,57; LEONARDO ALVES MENDES R\$22.979,59; LIDUINA RODRIGUES CASIMIRO R\$10.392,80; LILIA MARIA OLIVEIRA TSUKAMOTO R\$180.581,90; LOURIVAL JOSE DE CARVALHO R\$8.694,40; LUAN PEREIRA SALES S JUVENAL R\$2.015,20; LUANA DAS GRAÇAS ESPADONI RUIZ R\$14.225,19; LUCAS JOSE BATISTA DA SILVA R\$2.609,69; LUCIANO DOS SANTOS VICENTE R\$47.647,91; LUCICLEIDE GOMES DA SILVA R\$2.261,60; LUIS CARLOS DE OLIVEIRA R\$64.976,15; LUIS TEIXEIRA DE SOUZA(ESPOLIO) R\$140.039,45; LUIZ FERNANDO MARUGGI R\$37.527,64; MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS R\$2.261,60; MARCIO DE JESUS NASCIMENTO R\$30.071,76; MARCIO DE JESUS NASCIMENTO MATOS R\$45.494,16; MARCIO FRANÇA SOUZA DE BRITO R\$40.000,00; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA R\$629.664,28; MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS R\$10.000,00; MARIA APARECIDA DA CRUZ R\$6.045,60; MARIA APARECIDA DE MATOS R\$60.016,41; MARIA DE FATIMA DA SILVA R\$35.407,17; MARIA DO CARMO MENDES R\$59.990,39; MARIA DO ROSARIO DE PAULA R\$2.044,53; MARIA DOLORES SAMPAIO R\$116.711,12; MARIA INES SANTANA R\$217.974,30; MARIA SONIA DO NASCIMENTO R\$2.044,53; MARINEIDE DA SILVA SOARES R\$33.493,82; MASCARO NASCIMENTO ADVOGADOS R\$204.032,17; MATHEUS MOREIRA ACEDO R\$28.204,10; MICHEL TOMAZ R\$6.784,80; MIRIA MOREIRA DO CARMO R\$32.504,68; MOISES GOMES MOREIRA R\$3.000,00; NALVA JESUS DE OLIVEIRA R\$53.601,02; NILTON PADUA DE OLIVEIRA R\$7.576,80; OBERDAN FERREIRA DINIZ R\$51.450,48; ODETE BACCON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$28.434,35; OSVALDI OZORIO DE BAUS R\$20.945,41; OSVALDO JOSE DOS SANTOS R\$2.912,80; PAULO ADRIANO SALAMONI R\$354.774,41; PAULO CESAR DOS SANTOS R\$64.669,58; PAULO CESAR RODRIGUES BRISON R\$6.045,60; PAULO DE ALMEIDA PONTES R\$9.380,12; PAULO HENRIQUE DE GUSMAO R\$2.261,60; QUELIA MARIA DE OLIVEIRA R\$58.243,00; RAFAEL FERREIRA DA SILVA R\$56.405,13; RAFAEL PEREIRA CABRAL R\$3.065,33; RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS 2ª AÇÃO R\$8.427,28; RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS R\$8.712,00; RAQUEL BARBOSA DE LIMA R\$8.712,00; REGINALDO LUIZ DE SOUZA R\$37.379,32; REGINALDO PEDRO RODRIGUES R\$6.784,80; RENATO DOS SANTOS SOARES R\$102.638,19; RENATO OLIVEIRA GOMES R\$143.346,73; RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA R\$114.420,11; RINALDO GOMES DA SILVA R\$19.676,80; ROBERTO VIDOTO R\$388.006,31; ROBSON ANTONIO DOS SANTOS R\$67.773,24; RONALDO DIACOV R\$36.181,65; RONALDO JOSE DA SILVA R\$2.962,67; RONIVON GOMES DE SOUZA R\$4.001,07; ROSANA BATISTA DA SILVA R\$6.045,60; ROSELI MARIA DO NASCIMENTO R\$6.045,60; RUBENS NASCIMENTO RODRIGUES R\$8.712,00; SANDRO LOPES BRAGA R\$6.784,80; SELESTINO MANOEL DA SILVA R\$212.166,73; SERGIO OLIMPIO DOS S JUNIOR R\$2.015,20; SEVERINO DA SILVA R\$66.051,87; SIDNEY ILDEFONSO NERIS R\$3.543,79; SILE APARECIDA ENEAS R\$17.225,12; SIMONE DA SILVA PEDRO R\$13.086,88; SOLANGE ROSA DOS SANTOS R\$2.381,87; TANIA MARIA CASTELO BRANCO PINHEIRO R\$3.349,38; TOMEGAH GBEHOASUKE MESSANVI R\$263.106,37; UENDER ARIEL SILVA DOS SANTOS R\$14.468,66; VAGNER GONCALVES DIAS SANTOS R\$2.904,00; VALDECIR CORREA DA SILVA R\$2.261,60; VALDEMAR GONCALVES DE FREITAS R\$38.405,18; VALDIR BARROS CASTRO R\$10.806,15; VALERIA XAVIER PIRES R\$3.600,00; VALMIR RODRIGUES DA SILVA R\$22.316,84; VALQUIRIA MARIA DA SILVA R\$6.784,80; VANDERLEI ROCHA DA SILVA R\$14.070,16; VILMA DA SILVA PIRES R\$6.045,60; VIVIANE MARCELA DE OLIVEIRA R\$6.045,60; WAGNER ELIAS DOS SANTOS R\$55.042,94; WALDECK PEREIRA DA SILVA R\$6.784,80; WALLACE FELIX DE QUEIROZ R\$933,33; WELINGTON SILVA DE SOUZA R\$19.134,13; WILLIAM DE MORAES FONSECA R\$28.694,35. TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE I: R\$12.821.725,31. CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: 10º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL LTDA R\$1.662,22; ACOS LUMAFFER COM. DE FERRO E ACO EIRELI R\$2.808,00; ACTIVA TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO MERCANTIL R\$0,00; AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA R\$19.043,65; APOLO INDUSTRIA E COM. DE AUTO PECAS LTDA R\$9.997,05; ARMAZEM 1001 COMERCIO DE CESTAS BASICAS E DE NATAL LTDA. R\$6.640,60; ARPECMA ARTF E PECAS DE MADEIRA LTDA R\$495,00; ARTES GRAFICAS LS LTDA R\$1.660,00; AS EMBALAGENS LTDA R\$19.175,74; BANCO DAYCOVAL R\$693.825,16; BANCO SANTANDER BRASIL S/A R\$7.271.077,92; BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$133.815,17; BEDAL IND METALURGICA LTDA R\$17.485,56; BIESTERFELD SIMKO DISTRIBUICAO LTDA R\$4.540,88; BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA R\$2.495,04; BLUFIX IND. E COMERCIO LTDA R\$10.654,10; BOA VISTA SERVICOS S.A R\$975,63; BRADESCO SAUDE S/A R\$49.891,58; BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$74,83; BRASIL AMERICA EXPRESS R\$180,00; BRASPRESS TRANSPOTRES URGENTES LTDA R\$670,24; BRIDA LUBRIFICANTES LTDA. R\$1.711,98; BSB ROLAMENTOS LTDA R\$61.378,62; BUCH ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C R\$0,00; CEDIFER COM E REPR LTDA R\$689,26; CELI OMAR R\$7.690,00; CHROME INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA R\$6.421,82; CIA SANEAMENTO BASICO EST S PAULO-SABESP R\$2.808,98; CIA. ULTRAGAZ S.A. R\$190,00; COLORADO S/A MERCANTIL E INDUSTRIAL R\$12.458,78; COM. IND. PAES CLARIPAN LTDA R\$2.202,40; COMERCIO DE LUBRIFICANTES E ACESSORIOS R\$463,16; COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS R\$40.223,10; COSTA AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$0,00; CTEINET SOLUCOES EM CONECTIVIDADE E INFO R\$689,79; CTM CENT.TECN.METR.COM.INSTR.SERV. LTDA R\$4.036,82; DANIEL BATISTA FRUTUOSO TRANSPORTES R\$3.119,20; DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA R\$3.421,77; DICARMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$19.500,14; DISTRIBUIDORA LHL LTDA R\$4.069,50; DMV BRASIL EQUIPAMENTOS IND. COM. LTDA R\$53.428,41; EDITORA NOVO MEIO LTDA R\$5.643,92; EDVALDO DOS REIS R\$209.174,96; ELECTROCOATING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$5.572,74; ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S/A R\$198.479,35; EMBALAGENS BANDEIRANTES LTDA R\$11.947,64; EMBU EQUIP COM DE ART DE BORR E PLAST LTDA R\$2.184,27; ESPACIAL SUPR DE ESCRITORIO E INF LTDA R\$2.557,26; ESPERANCA IND. E COM.DE FORJADOS LTDA R\$81.341,86; EXPERIENCE LOCADORA DE VEICULOS LTDA R\$6.352,78; FHAL CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA R\$3.219,75; FLEXLAB CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA R\$3.405,01; FRAGON PROD. PARA IND. DE BORR. LTDA R\$26.682,15; GARANTIA

FOMENTO COMERCIAL LTDA R\$65.735,07; GF INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS R\$4.983,25; GIFOR IND LTDA R\$1.241,84; GS 1 BRASIL ASSOCIACAO BRAS DE AUTOMACAO R\$1.522,56; GUTEX INDUSTRIA, COM E EMBALAGEM LTDA R\$14.438,44; HCL AUTOMACAO LTDA R\$1.880,00; HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA R\$2.020,21; HORUS REFEICOES LTDA R\$416,68; HULTER IND. E COM. DE PECAS REFRIGERACAO R\$6.772,10; IB FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$209.327,12; ICRAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$2.250,00; IDEA IND E COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA R\$40.585,97; IMPACTO SERV. DE SEGURANCA LTDA R\$15.934,40; IMPOL INDUSTRIA METALURGICA LTDA R\$10.267,76; INDUSTRIA DE VED SYSTEM SEAL LTDA R\$590,00; INDUSTRIA METALURGICA BONI LTDA R\$3.420,98; INVESTBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS R\$87.196,53; INVICTUS PROD P/ MANUT PREDIAL E INDL LTDA R\$1.171,80; ISOPRO ISOLACAO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS R\$1.188,92; JM PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA R\$2.105,54; KOPELL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. R\$806,62; LABRITS QUIMICA LTDA R\$1.770,66; LEALFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA R\$33.856,16; LEGIAO DA BOA VONTADE R\$5.100,00; LEUCOTRIX SIST DIGIT TELEF MONIT COM SER R\$2.550,00; LIDER ASSESSORIA EM CARTORIO DE PROTESTO R\$408,00; LOGGI TECNOLOGIA LTDA. R\$1.401,80; LUPORINI DISTRIBUIDORA LTDA R\$856,29; M.I. SILVESTRE COM. DE M. DE CONSTRUCOES R\$218,90; MACRO EXTRUSAO DE ALUMINIO LTDA R\$1.102,10; MANZO COM. DE FERRAM. ACESS.INDS.LTDA R\$722,31; MARI IDY AZZAM R\$525.000,00; MASCARO NASCIMENTO ADVIOGADOS R\$0,00; MASTERCORP DO BRASIL LTDA R\$1.145,28; MESTRAMED SOCIEDADE DE MEDICOS R\$2.816,62; METALURGICA CARTEC LTDA R\$87.359,87; METALURGICA CONDU TREF LTDA R\$11.507,59; METALURGICA FUNDIMETAL LTDA R\$5.538,12; MG CAPITAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$149.234,02; MGR INFORMATICA LTDA R\$3.435,63; MTF COMERCIO DE ROLAMEMTOS LTDA R\$7.987,20; MULTIPARTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$4.087,79; MULTIPLE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$764,37; MURIACO FERRO E ACO LTDA R\$51.755,36; NATALY COMERCIO DE GELO SECO LTDA R\$7.482,06; NETEYE INFORMATICA LTDA R\$1.087,89; NGR COM. DE MAQUINAS E AUTOMACAO L R\$2.464,54; NORQUIMA PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$20.640,79; NOSSA TEMPERA TRAT.TERMICO LTDA R\$143,60; NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA R\$18.120,27; NSJC10 ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI R\$1.250.771,24; NUVAK INDUSTRIAL LTDA R\$19.198,01; OCEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$2.935,98; ODETE BACCON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$0,00; ORAPLAS IND. E COMERCIO LTDA R\$3.915,74; OSVALDO PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$2.301,68; PAKAM DESPACHOS LTDA R\$583,66; PALACIOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA R\$77.829,22; PLASTIFOZ IND. DE PLAST.E COM. DE PAPEIS R\$8.177,65; POTYGUARA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$1.567,42; POWER IND. E COMERCIO DE TUBOS LTDA R\$26.829,78; PR ARTES GRAFICAS LTDA R\$990,00; PROGERAL IND ARTEFATOS PLASTICOS LTDA R\$7.770,00; PROQUIMIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$6.893,31; PROQUITEC IND. PROD. QUIM. REP. COM. LTD R\$673,00; PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA R\$853.104,00; RATAO TUBOS E ACOS LTDA R\$858,00; RED ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS R\$110.914,77; RINEN IND. E COM. DE PROUTOS QUIMICOS LTDA R\$1.080,00; RIVETS IND. E COM. LTDA R\$5.778,75; ROLEMAK COMERCIAL LTDA R\$3.669,62; ROSCAF USIN. PROJ. ELET. MECANICOS LTDA R\$1.925,00; RTE DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS R\$2.085,70; RUYCEPEL IND E COM DFE EMB LTDA R\$19.719,27; SAEI SERVICOS DE APOIO EMPRESA ESCOLA LTDA R\$89,00; SALES EQUIP E PROD HIGIENE PROF LTDA R\$1.342,37; SANCHEPEL IND DE EMBALAGENS R\$10.763,42; SANTINO GUERINO ZAIZE JUNIOR R\$3.750,00; SANTO AMARO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA R\$554,50; SB SILICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$3.147,06; SELECTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIO MULTISSETORIAL R\$588.771,33; SERASA CENTRALIZACAO SERV. BANCOS S/A R\$7.268,79; SERV. CENTER GRAN PARA LTDA R\$2.641,83; SETEX DO BRASIL EIRELLI R\$0,00; SIEZZO COMPOSTOS DE BORRACHA LTDA R\$716.091,62; SILIBOR ND. E COM. DE ARTIGOS TECNICOS LTDA R\$4.622,94; SILVIA MARIA DE CASTRO REIS R\$412,50; SINDICATO DA INDUSTRIA DE ART BORRACHA R\$3.327,27; SINDICATO TRAB.INDS.ARTEF. BORRACHA AFIN R\$1.526,00; SINTO BRASIL PRODUTOS LIMITADA R\$4.720,00; SOLUTO QUIMICA LTDA R\$1.080,00; SOS BALANCA E MANUTENCAO LTDA R\$319,16; SPLS SYSTEMS LTDA R\$6.066,47; TEBEL SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO IND EIRE R\$949,00; TECNOFIX ELEMENTOS DE FIXACAO LTDA R\$7.948,50; TECTRON BRASIL IND. E COM. LTDA R\$1.136,37; TOTVS S.A. R\$60.299,96; TRANAL TREFILADOS DE ACOS NACIONAIS LTDA R\$2.926,54; TRANSOK TRANSPORTES LTDA R\$2.733,92; TRANSPORTES E SERVICOS SUPER JA EIRELLI R\$631,27; TREVILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES R\$2.603,41; T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA R\$1.580,57; TUBOS EBRO LTDA R\$90.768,87; TUBOS IPIRANGA IND. E COM. LTDA R\$117.693,00; TUPER S.A R\$23.123,14; TURBO JATO SUPRIMENTOS IND. LTDA R\$599,30; UP INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA R\$131.447,17; UTEP DO BRASIL LTDA R\$2.038,16; VALECRED SOLUÇÕES FINANCEIRAS R\$199.223,89; VALMAR IND. E COM. DE SERV EST E USN LTDA R\$16.075,06; WHIRPOOL S.A R\$187,18; WORK FER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R\$278,49; WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA R\$109.799,05; YOUURLUB ENVASE E DISTRIBUICAO LTDA R\$11.757,99; ZINCAGEM DE METAIS LINSEL LTDA R\$2.278,14; ZM S/A R\$28.993,01; ZUFER TECNOLOGIA E FERRAMENTARIA LTDA R\$9.269,61. TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE III: R\$15.041.054,46. CLASSE IV TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 4R AMBIENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP R\$2.507,00; A.L.F. DE SOUSA METAIS EIRELI - ME R\$5.499,99; ACOS TREFITA LTDA ME R\$14.505,33; ADENILSON PINTO JUNIOR MANUTENCAO - ME R\$2.320,00; ALDO BRITO DAMASCENO 33062401842 - ME R\$2.917,94; ALINE GOMES DE ALMEIDA - ME R\$10.574,41; ALJAVA TRANSPORTES E LIBERACOES AEREAS LTDA - ME R\$285,00; ALPHALIX AMBIENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP R\$931,95; ANDORINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - EPP R\$1.480,00; ANDREA RAMIRES DEUSDARA 33801927830 - ME R\$1.134,00; ANTOCON GALVANOPLASTIA LTDA - EPP R\$14.566,51; ARTFER FERRAMENTARIA, ESTAMPARIA E USINAGEM LTDA - EPP R\$0,00; ASJ IND. E COM. DE EMBALAGENS EIRELI - EPP R\$1.880,48; ATIVA ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - ME R\$1.874,63; AUGUST IND E COM DE AUTO PECAS EIRELI ME R\$8.036,03; AUTOMOTIVE PARTS ORIGINAL EIRELI EPP R\$7.392,74; AWA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP R\$26.687,68; AWAL RAFIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP R\$1.870,16; AWI INFORMATICA EIRELI - EPP R\$1.495,23; BRASIL AMERICA EXPRESS LOGISTICA TRANSPORTES LTDA - ME R\$319,20; C.C. DE ALMEDIA TAUBATE-ME R\$1.204,69; CARBIMETAL COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - ME R\$7.761,48; CELSO CAMARGO ELETRICOS ME R\$3.705,04; COMERCIO DE ETIQUETAS JR LTDA - EPP R\$5.253,93; COMP STEEL IND. DE COMPONENTES ELETROMECANICOS LTDA - EPP R\$3.760,00; DELAIKA COMERCIAL LTDA - ME R\$28.794,04; DIRETO DA FABRICA SP, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME R\$1.600,00; ECCOLUX TINTAS LTDA ME R\$3.841,88; EDSON SERAFIM DOS SANTOS ME R\$604,16; ERNESTO BATISTA ALVES - ME R\$11.933,47; EXTIN-FAMA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME R\$459,09; FABIO MANOEL DOS SANTOS TEC. INFORMATICA - ME R\$5.191,66; FABIO PEREIRA DA SILVA COMERCIAL EPP R\$1.722,00; G. & G. GONCALVES EMBALAGENS LTDA - ME R\$1.474,39; GCN MARCAS E PATENTES LTDA EPP R\$500,00; GUIDO SPAGGIARI NETO - ME R\$3.693,33; IDEIA 2001 INFORMATICA LTDA - ME R\$1.151,72; INSIDE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA ME R\$6.500,00; INTERCOPY ASSES. E SERV. LTDA -EPP R\$203,25; INTER-REVEST PINTURAS ESPECIAIS EIRELI - EPP R\$5.864,95; IPERSTAMP IND E COM LTDA EPP R\$37.509,43; ITAQUA IND.E COMERCIO RESISTENCIAS LTDA - EPP R\$2.730,00; J.T.M.R COM. DE PECAS METALICAS LTDA ME R\$4.189,36;

JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO ACO -ME R\$6.761,23; LIDER ASSESSORIA EM CARTORIO DE PROTESTO - ME R\$408,00; M & S ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP R\$580,00; MAC EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA - EPP R\$5.950,46; MANOEL VICENTE RODRIGUES DA SILVA - ME R\$14.042,50; MARIA CECILIA CARDOSO-ME R\$8.646,50; MARILENE DE MELO SILVA TRANSPORTES - EPP R\$8.989,65; METALURGICA DE MATTEO LTDA - EPP R\$23.131,28; MEXSO SERV. DE TRANSPORTES EIRELLI - EPP R\$204,75; MGN PECAS DE METAL PARA VEICULOS LTDA ME R\$432,60; MIX - THIAGO ISKANDAR ABDAYEM - ME R\$1.589,28; MKB TINTAS EIRELLI - ME R\$1.300,00; NGR COM. DE MAQUINAS E AUTOMACAO L - ME R\$2.558,54; P.G.O. BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME R\$20.960,27; PAHEC ESCOVAS INDUSTRIAIS EIRELI - ME R\$2.628,86; PORTO SEGURO COM EPI'S LTDA - EPP R\$6.511,14; PROMASQ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BORRACHAS EIRELI - EPP R\$493.066,00; RAMASI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOPAS - EIRELI - EPP R\$794,39; REF MOLD DESENHOS E MOLDES LTDA- EPP R\$7.185,20; REPRESENTACOES CALDAS LTDA - ME R\$513,14; RLA CONVEYOR COMPONENTES LTDA - ME R\$2.000,00; SACARIA COLOMBO LTDA - ME R\$2.000,00; SERT EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME R\$2.605,01; SETEX DO BRASIL EIRELLI - EPP R\$0,00; SGS COMERCIO DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - EPP R\$1.268,28; SOLVE FULLY COM. E PRES. SERV. AR COND. ME R\$1.400,00; SOS BALANCAS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - ME R\$90,00; SOUZA E SOUZA COMERCIO DE PECAS LTDA ME R\$94,90; TEAM TEC. ESPEC. EM APARELHOS DE MEDICAO ME R\$1.000,00; TOK DOOR COMERCIO DE PORTAS LTDA ME R\$2.591,52; TRAVA MAX SERV. TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP R\$694.448,52; VB IND E COM DE ARTEFATOS METAIS EIRELLI - EPP R\$297.571,70; WMJ ELETRC PROD. ELETRONICOS EIRELLE-ME R\$1.500,00; WORK ESTAMPARIA DE METAIS EIRELI - EPP R\$85.142,91; YOURLUB ENVASE E DISTRIBUICAO LTDA - ME R\$1.000,00. TOTAL DE CRÉDITOS DA CLASSE IV: R\$1.944.892,78. TOTAL DE CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL R\$29.807.672,55. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Faz saber mais, que VIBRASIL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA (CNPJ Nº 61.243.507/0001-60), PROCESSO Nº 1011933-76.2019.8.26.0554. apresentaram Plano de Recuperação Judicial às fls. 2.391/2.511, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55; da Lei 11.101/2005. Os interessados também poderão ter acesso ao teor do plano de recuperação judicial pelo e-mail vibrasil@laspro.com.br ou pelo site da Administradora Judicial: <http://lasproconsultores.com.br/recuperacao-judicial/vibrasil-industria-de-artefatos-de-borrachas-ltda> E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2019.

Varas da Família e Sucessões Centrais

4ª Vara da Família e Sucessões

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
JUIZ(A) DE DIREITO LEONARDO AIGNER RIBEIRO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL FERNANDO JOSÉ BELMONTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0026/2020

Processo 1122513-85.2016.8.26.0100 - Tutela e Curatela - Nomeação - Tutela e Curatela - E.G.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ESTERLINA GOMES DOS SANTOS, REQUERIDO POR CLEONICE GOMES DOS SANTOS - PROCESSO Nº1122513-85.2016.8.26.0100.. O(A) Dr(a). LEONARDO AIGNER RIBEIRO, MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de de SÃO PAULO do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/09/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de ESTERLINA GOMES DOS SANTOS, RG 9.092.643, CPF 004.848.416-45, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. CLEONICE GOMES DOS SANTOS MARTINS RG 29.023.834-1 e CPF 275.357.718-82,. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de SÃO PAULO em 31 de Janeiro de 2020. - ADV: WELESSON JOSE REUTERS DE FREITAS (OAB 160641/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

7ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. - PROCESSO Nº 1072037-09.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração do Regime de Bens movida por Meir Fligelman e Ercilia Coifman Fligelman, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020

9ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE TEREZINHA DUTRA YAMAKI, REQUERIDO POR JORGE HENRIQUE YAMAKI - PROCESSO Nº 1067268-84.2019.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc.